



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 88, de 04 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a Comissão de
Avaliação Docente (CAD) para
Avaliação de Progressão
Funcional.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 15, de 23 de janeiro de 2019, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Progressão Funcional do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Roberto Kennedy Gomes Franco.

1. Prof. Dr. Luis Carlos Silva de Sousa – Professor (a) Adjunto VI da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira Instituto de Humanidades.
2. Prof. Dr. Patrick de Oliveira Almeida – Professor (a) Adjunto III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
3. Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva – Professor (a) Adjunta III da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**,